



São Paulo do Potengi
Câmara Municipal

Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

CGC 08.490.302/0001-05 - Rua José Claudino, 418 – Santos Dumont – São Paulo do Potengi- RN
CEP: 59.460-000 - Tel.: 0** (84) 3251-2273 – E-mail: camaraspp@hotmail.com

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO
POTENGI-RN

PROPOSIÇÃO DE Nº 104/2022.

REQUERIMENTO

O Vereador abaixo signatário nos termos do art. 153 do
Regimento Interno desta Casa vem

R E Q U E R:

À mesa Diretora deste poder, que submeta este requerimento, em regime de urgência, ao Plenário, que depois de aprovado, seja remetido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Eugenio Pacelli Araújo Souto, ou a quem de direito, a possibilidade de instituir, a semana de conscientização da luta das pessoas com deficiências.

1 - A semana ora instituída terá o objetivo de conscientizar sobre a importância do desenvolvimento de meios de inclusão das pessoas com deficiência na sociedade. O preconceito e a inacessibilidade também são dois pontos centrais a serem debatidos durante esta data, e que são responsáveis por dificultar a vida dessas pessoas com deficiência

Elias Alves Farias Júnior - MDB

JUSTIFICATIVA

A criação de forma oficial no município a data com a finalidade de conscientizar sobre a importância do desenvolvimento de meios de inclusão das pessoas com deficiência na sociedade.

O preconceito e a inacessibilidade pública também são dois pontos centrais a serem debatidos durante esta data, sendo tais fatores responsáveis por dificultar a vida dessas pessoas.

A criação do Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência foi uma iniciativa do Movimento pelos Direitos das Pessoas Deficientes – MDPD, grupo que debate propostas de transformações sociais em prol das pessoas com deficiência desde 1979.

Assim, as pessoas com deficiência são motivadas a lutarem pela construção de uma sociedade inclusiva, onde possam viver de forma igualitária e sem preconceitos. A Organização das Nações Unidas (ONU) também instituiu a nível mundial o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, celebrado anualmente em 03 de dezembro, desde 1992. Diante de todos esses motivos e pautado no princípio da legalidade, levo ao conhecimento dessa Casa Legislativa, onde esperamos que os nobres Colegas Vereadores (as) apreciem e aprovem este requerimento, no intuito de incentivar esta classe a continuar na luta por seus direitos.

Em plenário.